

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; e
 CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 114368/2020, em 01/07/2020,
R E S O L V E:
 SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Procuradora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, estabelecidas pela Portaria n.º 7.559/2019-MP/PGJ, de 03/08 a 01/09/2020, para gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de julho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 602515

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 008/2020-11PJMB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio do Promotor de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 008/2020-11PJMB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Ingra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br. Recomendação nº 008/2020-11PJMB
 Destinatários: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS
 Assunto: Recomendação Ministerial para que sejam adotadas as providências necessárias à publicação dos editais de licitação promovidas pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins no site da referida Prefeitura e no Mural de licitações do TCM/PA, a fim de que não descumpra os termos da Lei de Acesso à Informação.

Marabá/Pa, em 10.11.2020

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 602233

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA COM ATRIBUIÇÕES NA ÁREA DA FAMÍLIA, SUCESSÃO E INTERDITOS, EM QUE SEJA OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E INCAPAZES, DRA. ALESSANDRA REBELO CLOS, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000158-107/2020-MP/2ªPJCV, que se encontra à disposição no Ministério Público de Ananindeua.
 Portaria de Instauração nº: 006/2020
 Data da Instauração: 16/11/2020

Objeto: O contido na Notícia de Fato nº 000158-107/2020, instaurada na 10ª Promotoria de Justiça de Família de Belém e recebida na 2ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, em 17/08/2020, para fins de Averiguação de Paternidade em favor do menor L.J.V., o qual possui em seu registro civil apenas o nome da mãe, Bruna Letícia Peixoto Viana.

Protocolo: 602340

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2020-MPPA/3ª PJEPPMA

O 3º Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000012-102/2020 que se encontra em trâmite na 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, com sede na Av. 16 de Novembro nº 50, Belém/Pará.
 Portaria nº 003/2020-MP/3ª PJEPPMA

Objeto: acompanhar a reformulação, atualização e implementação do Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário do Estado do Pará - PRAÇAÍ, cuja construção se iniciou em 2013, e resultou na primeira Minuta do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional, encaminhado ao MPPA através do ofício nº 333/2017-CCC/TJPA. **Edivar Cavalcante Lima Júnior (3ª PJEPPMA).**

Protocolo: 602276

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
 EXTRATO DE PORTARIA Nº 02/2020-MP/34ªZE**

A Promotoria Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.3º. § 1º da Resolução nº 181/2017-CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Eleitoral - SIMP nº 004079-922/2020 - PJE-34ªZE, que se encontra à disposição na Promotoria Eleitoral da 34ª Zona do Estado do Pará, situada na Av. Nova de Santana, 384, bairro Centro, CEP. 68180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.
 Portaria nº 02/2020-MP/PJE-34ªZE

Interessados: PROMOTORIA ELEITORAL DA 34ª ZONA DO ESTADO DO PARÁ
 Assunto: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL - PORTARIA Nº

02/2020 - MP/ PJE-34ªZE, para apuração de suposta prática de conduta vedada, considerando que, durante fiscalização de propaganda eleitoral realizada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL na internet, verificou-se que o perfil com nome de usuário @eleicoes20itb (https://www.instagram.com/eleicoes20itb/) vem realizando enquetes sobre as eleições municipais na cidade de Itaituba, cuja prática é vedada, conforme artigo 33, §5º da Lei das Eleições - Lei 9.504/1997, o qual dispõe que: "É vedada, no período de campanha eleitoral, a realização de enquetes relacionadas ao processo eleitoral".

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

Promotor Eleitoral da 34ª Zona do Estado do Para

Protocolo: 602165

PORTARIA Nº 030/2020-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando o acompanhamento de Políticas Públicas, em especial quanto ao acompanhamento de políticas públicas para contribuir para a implantação, implementação e ampliação da cobertura dos serviços da rede de atenção psicossocial (RAPS) do município de Belém/Pa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se a SESMA e à Coordenação Estadual de Atenção à Saúde Mental solicitando informações sobre a tipologia e pactuação das RAPS do Município de Belém/Pa, bem como a identificação dos órgãos de execução e parceiros públicos e privados que atuam em defesa da saúde mental e da prevenção ao uso nocivo de álcool e de outras drogas, no Município de Belém/Pa; Oficie-se o Conselho Municipal de Saúde, ao Sindicato dos Médicos, ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária do Município de Belém solicitando relatórios de fiscalização sobre os serviços da rede de atenção psicossocial nas unidades básicas, CAPS e leitos de saúde mental. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém, 17 de novembro de 2020.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 602263

ATO Nº 171/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 124507/2020, cadastrado em 14/10/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ADRIANA FREIRE DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CP-CP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 125/2020, datado de 4/9/2020, publicado no D.O.E. de 14/9/2020, a contar de 19/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 172/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Sarah Maria da Silva Martins Pereira do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, por meio do Ato nº 170/2020, datado de 12/11/2020; CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 124507/2020, cadastrado em 14/10/2020,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ADRIANA FREIRE DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 19/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça